

**PORTARIA Nº 372/2007
DE 11/10/2007**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SUELI TEREZINHA DA SILVA BRANDALISE, CONFORME ARTIGO 92º DO ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2006 que Dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme Artigo 92º do Estatuto do Funcionário Público Municipal, à Senhora **SUELI TEREZINHA DA SILVA BRANDALISE**, funcionária dessa municipalidade, contratada pela Portaria Nº 200/2005 em 01 de agosto de 2005, Enquadrada na Portaria n. 275/ de 10/07/2006, no Cargo Agente Administrativo.

Parágrafo Único – A Licença concedida por esta Portaria será do período de **11 de outubro 2007 a 07 de fevereiro de 2008**, conforme atestado médico firmado pelo Dra. Mara Hurtz Gritti, CRM 7680, arquivado junto à pasta funcional da respectiva servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de outubro de 2007.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Denise Pedott Brandalize
Funcionária Designada